

Resposta a concurso nº	RS.4.EPS.3T.2026
Material	EPS
Período de retomas	01/07/2026 a 30/09/2026

F

Designação do SGRU	Origem	Quantidade Estimada ¹ (t)	Valor Base (€/t) ²
Ambilital	Monte novo dos modernos - Ambilital	0,60	-20
Ecobeirão	Centro de tratamento de resíduos do vale da margunda	0,70	-20
Ecolezíria	Aterro sanitário da raposa	0,50	-20
Resíduos do Nordeste	Parque ambiental da Resíduos do Nordeste	0,70	-20
Resiestrela	Estação de triagem do Fundão	0,60	-20
Valnor	Unidade de Castelo Branco	0,60	-20
Valnor	Aterro sanitário de Avis	0,60	-20
Valorminho	São Pedro da Torre	0,59	-20
Ambisousa	Estação de triagem de Lustosa	0,60	-20
Ambisousa	Estação de triagem de Rio Mau	0,80	-20
Ambisousa	Estação de triagem de Paredes	0,60	-20
Braval	Unidade de triagem de Ferreiros	1,40	-20
Gesamb	Aterro sanitário de Évora	0,60	-20
RSTJ	Ecoparque do Relvão	0,90	-20
Resulima	Aterro sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado	0,69	-20
Resulima	UCPT de Paradela	0,81	-20
Valorlis	Unidade de triagem	0,70	-20
Algar	Aterro sanitário do Barlavento	0,70	-20
Algar	Estação de transferência Faro-Loulé-Olhão	0,70	-20
Amarsul	Ecoparque do Seixal	0,68	-20
Ersuc	CITVRSU de Aveiro	0,91	-20
Ersuc	CITVRSU de Coimbra	1,56	-20
Resinorte	CITRU de Codessoso	1,10	-20
Resinorte	CITRU de Boticas	1,00	-20
Resinorte	CITRU de Bigorne	0,90	-20
Resinorte	CITVRU de Riba d'Ave	1,20	-20
Suldouro	Aterro sanitário de Sermonde	0,80	-20
Tratolixo	Trajouce	0,50	-20
Valorsul	Central de triagem do Cadaval	0,76	-20
Valorsul	Central de triagem e ecocentro do Lumiar	0,61	-20
Lipor	Unidade de triagem automática de embalagens da Lipor	1,50	-20
Resiaçores	Centro de processamento de resíduos da ilha de Santa Maria (20 pés)	1,20	-20
Resiaçores	Central de triagem de Angra do Heroísmo (20 pés)	1,50	-20
Resiaçores	Centro de processamento de resíduos da ilha do Faial (20 pés)	1,30	-20
Musami	Ecoparque I (20 pés)	0,81	-20
30			

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas do Electrão, baseadas nas recolhas SIGRE em períodos homólogos e na quota de mercado para o Electrão, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.